



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Ato de Diária n.º 003/2015

Súmula: Concede Diária a Membro da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base na Resolução n.º 005/2001, de 22 de novembro de 2001, resolve:

Fica Concedida Diária a Membro da Câmara Municipal conforme especificado abaixo:

- **Nome do Servidor:** Gilberto Czelusniak Júnior.
- **Cargo:** Primeiro Secretário da Mesa Diretora.
- **Data Início:** Em 12 de agosto de 2015.
- **Data Fim:** Em 12 de agosto de 2015.
- **Nº de Diárias:** 1 Diária sem pernoite.
- **Valor Unitário:** R\$ 112,14 sem pernoite.
- **Valor Total:** R\$ 112,14.
- **Município Destino/UF:** Ponta Grossa – PR.
- **Código do IBGE do Município destino:** 41199.
- **Tipos Padrão de Objetivo:** 99 – Outros Objetivos.
- **Objetivo da Viagem:** Obtenção de Certificação Digital Pessoa Física para Membro da Câmara Municipal com assinatura presencial na ECT - Empresa de Correios e Telégrafos.

Este ato entrará em vigor nesta data.

Fernandes Pinheiro, em 12 de agosto de 2015.

Jeferson Alves Pires

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores